ATA DA TRIGÉSIMA OITAVA (38ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO TERCEIRO (3º) ANO, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA (18ª).

= EXERCÍCIO DE 2023=

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (27/11/2023), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, realizou-se a trigésima sexta Sessão Ordinária, do 3º ano da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Dracena. Às 20h15min o Senhor Presidente, Vereador DANILO LEDO DOS SANTOS, determinou ao 1º Secretário da Mesa, Senhor Edenilso da Silva Carvalho que procedesse à chamada dos Vereadores. Compareceram à Sessão os Senhores: Célio Antonio Ferregutti, Claudinei Millan Pessoa, Edenilso da Silva Carvalho, Danilo Ledo dos Santos, Dulcinéa Cicarelli Guastaldi, Júlio César Monteiro da Silva, Maria Ap. da S. Gasques Mateus, Nilton Satoshi Shimodo, Rodrigo Castilho Soares, Rodrigo Rossetti Parra, Sara dos Santos Scarabelli Souza, Sidnei da Silva Contelli e Victor Silva Almeida Palhares. Havendo "quorum" total, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, que foi secretariada pelo Vereador Edenilso da Silva Carvalho e determinou a leitura das matérias do Expediente, constantes de: I - Matérias recebidas do Prefeito: 05; II - Matérias recebidas de Diversos: 04; e III - Matérias apresentadas pelos Vereadores: 28. Do item I constaram: PROJETO DE LEI Nº 106, de 22/11/2023; PROJETO DE LEI Nº 107, de 24/11/2023; PROJETO DE LEI Nº 108, de 24/11/2023; PROJETO DE LEI Nº 109, de 27/11/2023, VETO TOTAL do Senhor Prefeito ao Projeto de Lei Complementar nº 023, de 06/11/2023, de autoria da mesa Diretora da Câmara, dispondo sobre a criação do Departamento Financeiro da Câmara Municipal e do cargo em comissão de Diretor Financeiro, encaminhados às Comissões para exararem pareceres. Do item II constaram: OFÍCIO 205/2023, subscrito pelo Senhor Guido Francisco Baggio, Presidente da Emdaep – Empresa de Desenvolvimento, Água, Esgoto e Pavimentação, encaminhando à Câmara cópia do demonstrativo da conta dos valores depositados pelo empreendedor, nos termos da Lei Complementar 496, de 26/11/2019; Convite para a reunião mensal do Conseg – Conselho de Segurança, a ser realizada no dia 28/11/23, a partir das 19h30min. No prédio do Senai, na Vila Barros; Convite a 10ª Open Dracena de Jiu Jitsu, a ser realizada no Ginásio de Esportes Dovilho Moura, no dia 03/12/2023; Convite da Amnap – Associação dos Municípios da Nova Alta Paulista para a Assembleia Geral Ordinárias de Eleições da entidade, a ser realizada no dia 04 de dezembro, às 09h30min, na cidade de Adamantina. Todos estariam à disposição dos Senhores Vereadores na secretaria da Casa. Do item III constaram: REQUERIMENTOS N.ºs 1169, 1170, 1171, 1179, 1182, 1183/23, de autoria do Vereador Rodrigo Castilho Soares, todos de Votos de Profundo Pesar e dos quais seriam encaminhados ofícios às famílias enlutadas; REQUERIMENTO N.º 1168/23, de autoria do Vereador Edenilso da Silva Carvalho; REQUERIMENTOS N.ºs 1173, 1174, 1175/23, de autoria da Vereadora Sara dos Santos Scarabelli Souza; REQUERIMENTO N.º 1178/23, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares; e REQUERIMENTO N.º 1180/23, de autoria do Vereador Célio Antônio Ferregutti; REQUERIMENTO N.º 1167/23, de autoria da Vereadora Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus, de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES a profissionais da Secretaria de Educação, representada pela Secretária; REQUERIMENTO N.º 1172/23, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares, de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES aos proprietários da loja Casual Modas, recém-inaugurada na cidade; REQUERIMENTO N.º 1176/23, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares, de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES ao sargento do Tiro de Guerra de Dracena, Sr. Thiago César Marques de Carvalho; REQUERIMENTO N.º

ATA DA TRIGÉSIMA OITAVA (38ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO TERCEIRO (3º) ANO, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA (18ª).

1177/23, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares, de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES ao jovem Atirador destaque do Tiro de Guerra, Kaio Marinho Peres; REQUERIMENTO N.º 1181/23, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares, de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES. Aos homenageados seriam encaminhados ofícios dando conhecimento das congratulações apresentadas. Constaram ainda as INDICAÇÕES Nºs: 571/2023, de autoria do Vereador Célio Antônio Ferregutti; 572/2023, de autoria da Vereadora Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus; 573, 574, 575, 576, 577, 580/2023, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares; 581/2023, de autoria do Vereador Célio Antônio Ferregutti, sendo todas encaminhadas ao Prefeito para conhecimento. Esgotada a leitura das matérias do Expediente, de acordo com o Artigo 62 do Regimento Interno o vereador RODRIGO CASTILHO SOARES, em QUESTÃO DE ORDEM, aprovada por unanimidade, solicitou que não houvesse intervalo e que fosse feita a seguir a homenagem ao ATIRADOR DESTAQUE/2023, conforme estabelecido. O Senhor Presidente então anunciou que a homenagem, instituída pela Câmara no ano de 2010, por iniciativa do então vereador Milton Polon. Passou a compor a Mesa Principal, para a qual convidou o 1º Sargento Thiago César Marques de Carvalho; o Secretário de Administração e Desenvolvimento Econômico, Divanir Ledo dos Santos, representando do Senhor Prefeito; o 1º Tenente PM Carli, Comandante do 1º Pelotão de Dracena; e o ex-vereador Milton Polon. Composta a Mesa, convidou o homenageado, atirador Kaio Marinho, que atingiu o Grau 9,33 na média das menções alcançadas nas provas, testes e conceitos aplicados durante o decorrer do ano de instrução militar. O Diploma foi entregue ao atirador e depois o 1º Sargento Thiago César Marques de Carvalho falou a todos, agradecendo a homenagem da Câmara e destacando o merecimento do atirador. Também usaram a Tribuna o representante do Prefeito, Sr. Divanir Ledo dos Santos e o ex-vereador Milton Polon. Terminadas as formalidades relativas à homenagem, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão por alguns minutos. Reabrindo-a às 21h49min, passou à ORDEM DO DIA. Esclareceu que constariam da pauta alguns projetos em regime de urgência, mas que seria apreciados primeiro dois projetos constantes da pauta divulgada com antecedência dada a preferência regimental das matérias, ao que se procedeu: **01 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2023,** de 10/11/2023, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que aprovava o Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que aprovara as Contas da Prefeitura Municipal de Dracena, relativas ao Exercício de 2021. Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente projeto somente seria REJEITADO se obtivesse o voto contrário de 2/3 dos membros da Câmara, conforme o Art. 170, parágrafo 4º, letra "a", item "5" e Art. 202, inciso "I", do Regimento Interno. A votação seria pelo processo nominal, de acordo com o Art. 172, § 4º, letra "b", também do Regimento Interno. Os vereadores favoráveis diriam sim e os contrários diriam não. O Projeto de Decreto Legislativo foi colocado em votação e aprovado por unanimidade, ficando aprovado o Parecer do Tribunal de Contas que aprovou a contas do Exercício de 2021 da Prefeitura Municipal de Dracena; **02 - SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 100/2023,** de 30/10/2023, de autoria do Poder Executivo, estimando receita e fixando a despesa do município para o exercício financeiro de 2024. Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade. Seguindo, passou-se aos projetos que constaram da pauta em regime, através dos

requerimentos a seguir: I - REQUERIMENTO Nº 1184/2023 que, subscrito por todos os vereadores e aprovado por unanimidade, fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o **PROJETO DE LEI Nº 103, de 17/11/2023,** de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente (crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 4.841.000,00 - quatro milhões oitocentos e quarenta e um mil reais - para a reforço em créditos orçamentários destinados a vencimentos e encargos sociais). Colocado em discussão, manifestou-se o vereador Danilo Ledo dos Santos. Não havendo mais manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade; II - REQUERIMENTO Nº 1185/2023 que, subscrito por todos os vereadores e aprovado por unanimidade, fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o **PROJETO DE LEI Nº 104, de 21/11/2023**, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre a instituição do Centro de Segurança e Inteligência - CSI - no Municípiode Dracena e dava outras providências. Colocado em discussão, manifestou-se o vereador Danilo Ledo dos Santos. Não havendo mais manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade; III - REQUERIMENTO Nº 1186/2023 que, subscrito por todos os vereadores e aprovado por unanimidade, fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o PROJETO DE LEI Nº 105, de 21/11/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre a alteração do artigo 1º, da Lei nº.4.996, de 12 de dezembro de 2022; IV - REQUERIMENTO Nº 1187/2023 que, subscrito por todos os vereadores e aprovado por unanimidade, fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o **PROJETO DE LEI Nº 106, de 22/11/2023**, dispondo sobre a concessão de abono por meio do cartão alimentação, a ser pago aos empregados da EMDAEP - Empresa de Desenvolvimento, Água, Esgoto ePavimentação de Dracena, conforme especificava e dava outras providências. Colocado em discussão, manifestou-se o vereador Danilo Ledo dos Santos. Não havendo mais manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade; V - REQUERIMENTO Nº 1188/2023 que, subscrito por todos os vereadores e aprovado por unanimidade, fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o **PROJETO DE LEI Nº 108, de 24/11/2023,** dispondo sobre a anistia e remissão de multas administrativas para pessoas físicas e jurídicas, em decorrência da pandemia de Covid-19, conforme especificava. Colocado em discussão, manifestou-se o vereador DANILO LEDO DOS SANTOS, com apartes dos vereadores Claudinei Millan Pessoa, Júlio César Monteiro da Silva, Célio Antonio Ferregutti e Rodrigo Rossetti Parra. Não havendo mais manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade; VI - REQUERIMENTO Nº 1189/2023 que, subscrito por todos os vereadores e aprovado por unanimidade, fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o **PROJETO DE LEI Nº 109, de 27/11/2023**, que dispunha sobre as alterações da Lei nº. 3.276, de 23 de fevereiro de 2005, que dispunha sobre a utilização do Teatro Municipal de Dracena, conforme especificava. Colocado em discussão, manifestaram-se os vereadores Célio Antonio Ferregutti e Danilo Ledo dos Santos. Não havendo mais manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade; VII - REQUERIMENTO Nº 1190/2023 que, subscrito por todos os vereadores e aprovado por unanimidade, fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL ao **Veto Total do Senhor Prefeito ao o Projeto de Lei 23, de 06/11/2023 (Autografo LC n.º 20, de 14/11/2023)**, de autoria de autoria da Mesa Diretora). Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação.

ATA DA TRIGÉSIMA OITAVA (38ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO TERCEIRO (3º) ANO, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA (18ª).

O Senhor Presidente esclareceu que a votação seria realizada pelo processo nominal, de acordo com o Artigo 172, § 4º, letra C, item 13, e que o Veto seria rejeitado se obtivesse o voto contrário ao VETO da maioria absoluta dos membros da Câmara, de acordo com o Artigo 41, § 4º da Lei Orgânica e Artigos 89, § 4º e 213, § 2º do Regimento Interno. Esclareço ainda que os Vereadores seriam chamados em ordem alfabética, e responderiam "sim ao veto" ou "não ao veto". Feita a chamada nominal, o Veto foi ACATADO por unanimidade. Seguindo, foi apreciado ainda o último projeto constante da pauta da Circular divulgada com antecedência: **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 101/2023,** de 01/11/2023, de autoria dos vereadores Danilo, Claudinei, Edenilso, Maria Mateus e Rodrigo Castilho, dispondo sobre a denominação das ruas, áreas de lazer e sistema de lazer do Residencial Novo Horizonte, conforme especificava. Colocado em discussão, manifestou-se o vereador Danilo Ledo dos Santos. Não havendo mais manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara, conforme Artigo 170, § 4º, letra "a-3", do Regimento Interno desta Casa de Leis e que a votação seria pelo processo NOMINAL, conforme Artigo 172, inciso II, § 4º, letra "c-10", do mesmo Diploma Legal. Esclareceu ainda, que os favoráveis diriam "sim" e os contrários diriam "não". Procedendo-se à votação, foi aprovado por unanimidade. Esgotadas as matérias da pauta da Ordem do Dia, passou-se à Explicação pessoal, tendo se manifestado os vereadores: JÚLIO CÉSAR MONTEIRO DA SILVA, CLAUDINEI MILLAN PESSOA e CÉLIO ANTONIO FERREGUTTI. Não havendo vereadores inscritos para o período da Explicação Pessoal, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, comunicando que se houvesse matéria para a Ordem do Dia da próxima sessão, seria distribuída por escrito e antecipadamente. Às 23h25min encerrou a Sessão, sendo dela lavrada a presente ata, redigida e digitada por mim __________________, Aparecida de Souza Alves, Técnica Legislativa, e que após lida, não sofrendo impugnações, será declarada aprovada e assinada pela Mesa, na forma regimental. (Os discursos proferidos no transcorrer dessa Sessão permanecerão gravados em MDs pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar dessa data.) =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

= PRESIDENTE = = 1º SECRETÁRIO =

/=/=/=/==/
/=/=/=/==/
/=/=/=/==/
/=/=/=/==/
/=/=/=/==/
/=/=/=/==/
/=/=/=/==/
/=/=/=/==/
/=/=/=/==/
/=/=/=/==/
/=/=/=/==/
/=/=/=/==/